



----- **Ata N.º 16/2017** -----

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezassete nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima sexta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2017, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;** -----
5. **Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;** -----
6. **Ratificação da autorização de apoio solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, no âmbito da realização do campo de férias “Semana Ativa 2017”;** -----
7. **Ratificação da autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal no âmbito da realização da festa em honra do Santíssimo Sacramento;** -----
8. **Ratificação da autorização de apoio solicitado por estudantes;** -----
9. **Ratificação da autorização de apoio pecuniário solicitado pela Paróquia do Seixal, no âmbito da realização da festa em honra do Santíssimo Sacramento;** -----
10. **Ratificação da autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal, no âmbito da realização da Gala das 7 Maravilhas de Portugal;** -----
11. **Solicitação de apoio pecuniário por parte da Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira;** -----
12. **Reunião pública.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Nélio da Câmara Rodrigues, em substituição do Vereador Edegar Valter Castro Correia. A reunião foi secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----



O senhor Vereador Edegar Valter Castro Correia, apresentou, o pedido de substituição, por impossibilidade pessoal, foi substituído nos termos da Lei pelo cidadão seguidamente colocado na lista eleitoral, Senhor Nélio Simão da Câmara Rodrigues. ----

O Presidente da Câmara apresentou um voto de pesar pelas vítimas da tragédia ocorrida no Monte, expressando as mais sentidas condolências às famílias enlutadas, os votos de rápidas melhoras aos que se encontram a recuperar e sentimento de força e esperança para todos os madeirenses, que lidaram com mais uma tragédia. -----

O Senhor Presidente informou ainda, que no passado dia 19 de agosto esteve, a convite da RTP, para estar presente na transmissão para a atribuição do resultado final das 7 Maravilhas de Portugal – Aldeias em Áreas Protegidas. O Chão da Ribeira não foi apurado para a final. Contudo, referiu que o objetivo principal era chegar às sete finalistas desta Candidatura e, isso foi conseguido. Acrescentou que a participação neste concurso constituiu mais uma forma de promover o nosso querido concelho. Deixou um agradecimento especial, ao Promotor, à Madrinha, Sr. Prof Rita Pestana e às pessoas que integraram a claque de apoio, nas gravações do programa televisivo. Agradecendo também, todos aqueles que votaram e apelaram ao voto na Aldeia do Chão da Ribeira, no concurso das 7 Maravilhas de Portugal, na categoria de Aldeia em Área Protegida. --

O Senhor Presidente refere que se refletirmos bem e com inteligência os custos tidos com esta iniciativa são insignificantes, quando comparados com o tempo de antena que foi dedicado ao Porto Moniz, quer seja nesta transmissão quer seja na transmissão televisiva anterior, pois se fosse para pagar este tempo de antena custaria uma fortuna. --
Através destas duas candidaturas uma da Câmara Municipal e outra da Junta de Freguesia foi uma forma de dar a conhecer o nosso Concelho, e o que se gasta não é custo, mas sim proveito. -----

Continuando a sua intervenção o Senhor Presidente refere que vão ser iniciadas obras de requalificação nos quatro cemitérios do Concelho, conforme as necessidades de cada um deles, e que contará com construção de ossários. Sabemos que é uma obra sobre uma matéria sensível, mas era necessário proceder a alguma organização e atualização nos mesmos, mas sempre de acordo com os desejos da população. -----

A construção do Parque Intergeracional na Vila do Porto Moniz vai-se iniciar na próxima semana, mesmo contra os desejos de algumas mentes iluminadas do nosso



Concelho, pois veja-se a coincidência só neste mês é que a ADRAMA, que é um organismo que depende do Governo Regional da Madeira e das suas manobras políticas, é que deu conhecimento da não aprovação da candidatura apresentada por esta autarquia, com argumentos alguns deles duvidosos e que vão ser contestados e posteriormente reformulada a candidatura, em função da nova realidade que se prende com o deixar de “desesperar” por respostas deste Governo Regional no que toca a aprovação de projetos de fundos comunitários, e vamos voltar novamente a ser candidatados aos referidos fundos. -----

Para concluir o Senhor Presidente refere também que irá arrancar a obras na rede de água potável no Concelho, mais concretamente nas Contreiras, obra que é constantemente solicitada nas reuniões da Assembleia Municipal mas que os anteriores Executivos do PSD em 40 anos de poder autárquico no Porto Moniz, nunca conseguiram realizar a obra, pois então será o Executivo do PS a realiza-la, bem como, colocar boca de incêndios na Ribeira da Janela, como também uma grande intervenção no Chão da Ribeira no Seixal e outra nas Achadas da Cruz. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Nélcio Rodrigues que antes de mais nada fica perplexo com o discurso do Senhor Presidente a empurrar para a ADRAMA o atraso as obras dos parques intergeracionais. O que existe e tem de denunciá-lo foi um desleixo total da Câmara Municipal a esse nível porque, desde o verão de 2014, até hoje é inadmissível não estar ao serviço da população e numa zona nobre do Concelho que é, um parque infantil ou intergeracional disponível de acesso livre e é de lamentar mas infelizmente é o Executivo que se teme que se esteja a descartar das suas responsabilidades empurrando para a ADRAMA, que tem critérios que tem de cumprir e se não estiverem cumpridos, obviamente que tem de reprovar os mesmos porque também são obrigados a cumprir as leis de financiamento comunitário, e para o Governo Regional o que é da sua responsabilidade, não é de todo aceitável a responsabilidade é exclusivamente da Câmara. -----

Em nome do dos Vereadores Eleitos pelo PSD quer desde já lamentar a perda de vidas humanas na tragédia ocorrida no Monte e que nos compete a nós é desejar que seja feita justiça. -----



O Senhor Vereador Nélio Rodrigues não percebe o regozijo e satisfação do Senhor Presidente da Câmara, que ao gastar 90.000,00 Euros numa ambulância, resolveu os problemas todos do Porto Moniz, mas só uma está de serviço e a tão apregoada melhoria não teve fundamento até agora, pelo que algo nessa estratégia está a falhar e não se está a dizer a verdade às populações. -----

O Senhor Vereador Nélio Rodrigues quer ser esclarecido sobre o pedido de patrocínios, quem foi convidado, que valores é que foram recolhidos, em que conta foram depositados e em que rubrica orçamental registados, conforme documento com referência de entrada GSE 5846/2017, o qual fica apenso à ata e dela faz parte integrante. -----

O Senhor Vereador Nélio Rodrigues quer ser igualmente esclarecido sobre a venda de Merchandising, que despacho ou regulamento autorizou essa venda desses produtos, e para onde foi canalizada essa receita, em que conta foram depositados e em que rubrica orçamental registados conforme documento com referência de entrada GSE 5847/2017 o qual fica apenso à ata e dela faz parte integrante. -----

Terminando a sua intervenção continua a insistir no fornecimento das Atas das reuniões de Câmara sobretudo as que esteve presente. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.589.098,67 € (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, noventa e oito euros, e sessenta e sete cêntimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 2.509.562,05 € (dois milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e sessenta e dois euros, e cinco cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 79.536,62 € (setenta e nove mil quinhentos e trinta e seis euros e sessenta e dois cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não foi apresentada correspondência. -----

4. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da



Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas de cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de agosto, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

5. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz” -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foi aprovada as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de agosto, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

6. Ratificação da autorização de apoio solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, no âmbito da realização do campo de férias “Semana Ativa 2017”;

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 5465/2017, em nome do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, a solicitar apoio no âmbito da realização do campo de férias “Semana Ativa 2017”, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro no valor de € 787,50 (setecentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), está cabimentado com o n.º 533/2017 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



Congratular pelo êxito desta iniciativa. De referir que na altura do Senhor Presidente Germias de Sousa ouve uma colónia de férias no Porto Moniz, infelizmente esse projecto que foi abandonado pelos posteriores executivos municipais, mas agora foi recuperada pela parceria entre o Clube Cultural e Desportivo do Porto Moniz e a autarquia. Esta semana foi a semente para o futuro e mais uma vez a camara socialista com visão vanguardista está paulatinamente a atingir os seus objectivos. -----

7. Ratificação da autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal no âmbito da realização da festa em honra do Santíssimo Sacramento; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 5750/2017, em nome da Junta de Freguesia do Seixal, a solicitar apoio, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro no valor de € 610,00 (seiscentos e dez euros), está cabimentado com o n.º 546/2017 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Ratificação da autorização de apoio solicitado por estudantes; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 5749/2017, em nome das estudantes Catarina Gomes, Raquel Gomes e Carolina Gomes, a solicitar apoio, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o requerente cumpre com o estipulado no Programa de Procedimentos, na Lei nº27/2013 de 12 de Abril, no Regulamento Municipal sobre o Licenciamento do Exercício da Atividade de Realização de Espetáculos e de



Divertimentos Públicos, previsto nos Decretos-Lei n.º 264/2002 de 25 de Novembro e 310/2002 de 18 de Dezembro; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização de isenção de taxas para a instalação de uma barraca, em espaço particular, destinada à venda de bebidas no âmbito da realização do arraial da Freguesia do Seixal. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Ratificação da autorização de apoio pecuniário solicitado pela Paróquia do Seixal, no âmbito da realização da Festa em honra ao Santíssimo Sacramento; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 5727/2017, em nome da Paróquia do Seixal a solicitar apoio pecuniário conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), está cabimentado com o n.º 545/2017 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio pecuniário solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



10. Ratificação da autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal, no âmbito da realização da Gala das 7 Maravilhas de Portugal; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 5751/2017, em nome da Junta de Freguesia do Seixal, a solicitar apoio conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro no valor de € 2.300,00 (dois mil e trezentos euros), está cabimentado com o n.º 544/2017 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por maioria com três votos favoráveis do PS e duas abstenções dos Vereadores do PSD. -----

Os Vereadores do PSD efectuaram a declaração de voto que a informação que consta da presente proposta é insuficiente para que se perceba os custos que aqui se aprovam, apesar de estarem a favor da candidatura e de que se apoie estas iniciativas. -----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que as verbas foram exclusivas para apoiar a junta com os custos tidos com viagens de três elementos mais viatura mais alojamentos mais refeições que também contemplaram os elementos da claqué que voluntariamente foram até ao local apoiar o Chão da Ribeira. -----

11. Solicitação de apoio pecuniário por parte da Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.5614/2017, em nome da Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira, a solicitar apoio pecuniário conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----



Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de € 800,00 (oitocentos euros), está cabimentado com o registo n.º541 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio pecuniário solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Reunião pública. -----

Ninguém se apresentou para intervir. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

